



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CMCOL/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Colorado do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 001/CMCOL/2022, realizado no dia 29 de maio de 2022, com resultado final e homologação publicado no Diário da AROM no dia 29 de junho de 2022. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 01 (uma) cópia.

**IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS - Documentos necessários apresentar para posse no cargo:**

- a) CPF; RG; Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição;
- b) Carteira de Trabalho Previdência Social;
- c) PIS/PASEP; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- f) Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo;
- g) Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site [www.tj.ro.gov.br](http://www.tj.ro.gov.br));
- h) Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- i) 02 fotos 3x4 recentes;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea c Constituição Federal, sob as penas da lei;
- l) Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;
- m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração residência autenticada em cartório);

n) Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;

o) Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo);

**Dos exames - item 25 do Capítulo IX:**

A) Hemograma completo;

B) Glicemia de jejum;

C) Ácido úrico;

D) Uréia;

E) Creatinina

F) Colesterol total e frações;

G). Triglicerídeos;

H) Sorologia para doença de chagas;

I) VDRL;

J) Tipagem sanguínea;

K) Urina: EAS;

L) Hepatite B e C: (Profissionais da Saúde)

M) Parasitológico de fezes;

N) radiológico: RX Tórax PA/Perfil com laudo; Raio x da Coluna total (Cervical, Dorsal, Lombo Sacra) com laudo. Exceto para Gestantes

O) Avaliação psiquiátrica: emitido por profissional Médico Psiquiatra com cadastro de psiquiatra Conselho Regional de Medicina e na Sociedade Brasileira de Psiquiatria. (Com Laudo);

P) Avaliação neurológica. (Com Laudo);

Q) Avaliação oftalmológica. (Com Laudo);

R) Avaliação ginecológica com laudo (candidatas do sexo feminino);

S) Colpocitologia oncológica (candidatas do sexo feminino);

T) Mamografia bilateral (candidatas acima de 40 anos de idade);

U) Avaliação urológica com laudo (candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);

V) Avaliação cardiológica com laudo e apresentação de Eletrocardiograma (ECG);

W) Avaliação ortopédica com laudo e apresentação de Ultrassonografia de ombro e punho.

Y) Exame FAN.

X) PSA. (candidatos do sexo masculino).

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

1 - IVAN CARLOS MACHADO ALVES

2 - JHONATAN MOURA DOS SANTOS

Colorado do Oeste RO, 10 de abril de 20

**ASSIS SPANHOL**  
Presidente da CMCO  
(Assinado digitalmente)

---

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000  
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br  
COLORADO DO OESTE - RO

---



Documento assinado eletronicamente por **ASSIS SPANHOL, VEREADOR-PRESIDENTE**, em 10/04/2023 às 09:30, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **239072** e o código verificador **BF4C9F30**.

---

Docto ID: 239072 v1